

DECRETO Nº 21478/2024

Concede Licença Maternidade à servidora Tatiani Tartari Grando.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Licença Maternidade à servidora **TATIANI TARTARI GRANDO**, matrícula funcional 19967-1, ocupante do cargo de provimento temporário de Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós - Matutino, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Jardim da Colina e Escola Municipal Carrossel, no período de 02 de dezembro de 2024 a 30 de maio de 2025, com base na Lei nº 1.551/2010.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de dezembro de 2024.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos três dias do mês de dezembro do
ano de dois mil e vinte e quatro, 64º ano de
emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças